



MOÇÃO Nº 213

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.472/2021, do Senador Rogério Carvalho (PT-SE), que dispõe sobre diretrizes de preços para diesel, gasolina e gás liquefeito de petróleo – GLP, cria Fundo de Estabilização dos preços de combustíveis e institui imposto de exportação sobre o petróleo bruto.



CONSIDERANDO que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei n.º 1.472/2021, de autoria do Senador Rogério Carvalho (PT-SE), que dispõe sobre diretrizes de preços para diesel, gasolina e gás liquefeito de petróleo – GLP, cria Fundo de Estabilização dos preços de combustíveis e institui imposto de exportação sobre o petróleo bruto;

CONSIDERANDO que a referida proposta pretende fazer com que os preços internos praticados por produtores e importadores de petróleo bruto e seus derivados, tenham como referência as cotações médias do mercado internacional, os custos internos de produção e os custos de importação, estabelecendo alíquotas progressivas do Imposto de Exportação incidente sobre estes itens e, buscando obter estabilidade nos preços destes materiais, cria o um fundo específico para este fim;

CONSIDERANDO que o texto do referido projeto é baseado em três pilares que, além de promover a criação de programa de estabilização, com a finalidade de reduzir a volatilidade dos preços dos derivados de petróleo, pretende promover uma nova política de preços internos de venda a distribuidores e empresas comercializadoras de derivados do petróleo produzidos no Brasil;

CONSIDERANDO que, além disso, a referida proposta apresenta um conjunto de possíveis fontes de recursos para evitar reajustes recorrentes na bomba de combustível e na venda de gás aos consumidores;

CONSIDERANDO que, dentre essas fontes, está um imposto de exportação sobre o petróleo bruto que, pela proposta, possibilitará que a receita advinda



(Moção n.º 213 – fls. 02)

dessa cobrança seja usada para subsidiar a estabilização dos preços quando os valores dos mencionados produtos subirem; e

CONSIDERANDO que os preços dos combustíveis sofreram sucessivos reajustes em 2021, que resultaram em uma elevação nos postos de cerca de 44% e, já em janeiro deste ano, a Petrobras promoveu novo reajuste dos valores da gasolina (4,85%) e do diesel (8,08%) para as distribuidoras, o que gera preocupação, pois a alta nos preços dos combustíveis tem impacto direto nos índices de inflação, que foi superior a 10% em 2021,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.472/2021, do Senador Rogerio Carvalho (PT-SE), que dispõe sobre diretrizes de preços para diesel, gasolina e gás liquefeito de petróleo – GLP, cria Fundo de Estabilização dos preços de combustíveis e institui imposto de exportação sobre o petróleo bruto, dando-se ciência desta deliberação a:

- 1 - Exmo. Sr. Presidente do Senado Rodrigo Pacheco (PSD/MG).
- 2 - Exmo. Sr. Senador Rogerio Carvalho (PT-SE), autor do projeto.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
'Cícero da Saúde'


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA